



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER  
CGC (MF) 11.049.830/0001-20  
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE  
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

## LEI MUNICIPAL N.º 2875/00

**EMENTA:** Faz doação de terreno à Fundação da Ciência e da Tecnologia destinado à implantação do Centro Comunitário de Educação Tecnológica de Gravata - CECET e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,**  
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer a doação dos terrenos bem descritos na planta e memorial descritivo anexo e já identificado no Decreto Legislativo 0001/2000, totalizando uma área de 8.508 m<sup>2</sup> à Fundação da Ciência e da Tecnologia, cujo estatuto e aprovação pelo Ministério Público segue apenso e passado a fazer parte integrante da presente lei, com a finalidade específica de instalação do Centro Comunitário de Educação Tecnológica de Gravata - CECET - GRAVATÁ.

**ARTIGO 2º** - A Fundação deverá no prazo de 02(dois) anos, empreender os esforços necessários para a efetiva instalação do Centro Comunitário.

**ARTIGO 3º** - Não cumprido o disposto no Art. 2º da presente Lei, a área doada voltará a incorporar o patrimônio Público Municipal podendo-lhe ser dada outra destinação, obedecidas as normas específicas.

RUA CLETO CAMPELO, 268 - CENTRO - GRAVATÁ - PERNAMBUCO  
CEP 55.840-000 FONE/FAX: 533.0209 / 0033 / 0044 / 0320

*Paxunf.*  
DPD